

Lei nº 3.360, de 22 de março de 2012.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

GILBERTO COUTINHO CUNHA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
17.511.0060.1029 CONST.DE REDE DE ÁGUA E RESERVATÓRIO
4.4.90.5100000000 Obras e instalações R\$ 35.000,00
4.4.90.5100000000 Obras e instalações R\$ 32.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, recurso oriundo de convênio com a Secretaria Estadual de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano no valor de R\$ 32.000,00 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 35.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de março de 2012.

Gilberto Coutinho Cunha
Vice-Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 029/2012

Taquari, 05 de março de 2012.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que visa Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil), que servirá para instalação e distribuição da rede de água, nas comunidades de Julio de Castilhos e Bom Jardim.

Diante do exposto e na certeza da aprovação deste projeto, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Gilberto Coutinho Cunha
Vice-Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Régis Eli Amaral dos Santos
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Taquari – RS.